PORTARIA N.º 3.548, DE 14 DE JANIERO DE 2019.

PUBLICADA
14/01/19
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 15/01/2019, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **REGINA CÉLIA LOUREIRO ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I – Nível 05 – Padrão G, concedidas por meio do artigo 2º da Portaria nº 3.529, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 14 de janeiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara